



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano VII - Edição nº 01389 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B29098B350CA644CADB8053555916C4

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº121/2021
- PORTARIA Nº 004/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PUBLICITA O RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA, RELACIONADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO ASSIM DENOMINADO "PRÊMIO ARTES EM TODAS AS PARTES".
- PORTARIA N.º 173 -EM 22 DE NOVENBRO DE 2021.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 514 2021 EM NOME DA EMPRESA DJALMA LEMOS SANTOS ME
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021.
- DECRETO Nº 22919DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.917 DE 16 DE NOVENBRO DE 2021- QUE INSTITUI MEDIDAS RESTRITIVAS, RECOMENDATIVAS E COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 455/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº237/2021

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, com endereço à Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, Garanhuns-PE, CNPJ/MF Sob o nº **40.876.269/0001-50** através do seu representante legal **RAISSA RABELO FERREIRA**, R.G. nº **40072258**, CPF nº. 136.619.254-07, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor para o(s) lote(s) **3,12,13,14,16,17,18,20,22,24,27 e 28** da presente Ata de registro de preços é **R\$ 147.545,13 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 121/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens:

LOTE: LOTE 3 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BROTHER	18	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 32 MB, TENDO COMO FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E OUTROS, CONTENDO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 35 FOLHAS, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, IMPRESSÃO A LASER DE ATÉ 2400 X 600 DPI, CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, REDE ETHERNET E WIRELESS, INTERFACES, USB DE ALTA VELOCIDADE, DUPLEX, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPRIINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT®, CICLO MENSAL RECOMENDADO 2.000 PÁGINAS	2.944,44	52.999,92
TOTAL DO LOTE						52.999,92

LOTE: LOTE 12 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JL COLOMBO	9	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS 800 W INOX, POTÊNCIA: 1.4/HP/1000	678,88	6.109,92

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				WATTS, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 18.000 RPM TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO COPO: 4 LITROS INOX PRAZO DE GARANTIA: 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO 220W.		
					TOTAL DO LOTE	6.109,92

LOTE: LOTE 13 - ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AMAPÁ	15	UN	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NAS CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON. KIT PÉ REGULÁVEL ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 16 (CANALETAS) (1,50MM), Nº 18 (GAVETAS) (0,90MM), Nº 24 (TAMPO E BASE) (0,60MM) E Nº 26 (CORPO) (0,45MM). ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C (NA COR CINZA CRISTAL). CAPACIDADE: DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25 KG. DIMENSÕES: EXTERNAS: 1335MM (ALTURA) X 470MM (LARGURA) X 570MM (PROFUNDIDADE) / INTERNAS (GAVETAS): 250MM (ALTURA) X 390MM (LARGURA) X 480MM (PROFUNDIDADE).	860,00	12.900,00
					TOTAL DO LOTE	12.900,00

LOTE: LOTE 14 - ARMÁRIO EM AÇO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AMAPÁ	20	UN	ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM ABERTURA MÍNIMA DE 90°, DOTADAS DE 02 REFORÇO, CONFECCIONADOS EM CHAPA, COM 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS, DIMENSÕES 800 X 400 X 1900 MM (LXPXA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, COMANDO POR MAÇANETA, DOBRADIÇA COM TRAVA E FECHADURA COM CHAVE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PO, NA COR CINZA CLARO.	1.030,00	20.600,00
					TOTAL DO LOTE	20.600,00

LOTE: LOTE 16 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 10000 BTU 220V

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ELGIN	8	UN	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 10000 BTU 220 V. O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE E INSTALADO.	2.350,00	18.800,00
					TOTAL DO LOTE	18.800,00

LOTE: LOTE 17 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HI-WALL 12.000 BTU

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ELGIN	5	UN	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HI-WALL 12.000 BTU, TENSÃO DE 220 VOLTS. EQUIPAMENTO DEVERA SER DEVIDAMENTE INSTALADO.	2.750,00	13.750,00
					TOTAL DO LOTE	13.750,00

LOTE: LOTE 18 - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TRAMONTINA	150	UN	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, POLTRONAS MONOBLOCO PRODUZIDAS EM PP VIRGEM (POLIPROPILENO) MAIS CARBONATO DE CÁLCIO E PIGMENTO. · DESIGN: MODERNO. MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO + CARBONATO + ADITIVOS. O PRODUTO É COMPACTO, LEVE,	50,00	7.500,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTES AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA E QUE ATENDA A NORMA DA ABNT NBR 14776.		
TOTAL DO LOTE						7.500,00

LOTE: LOTE 20 - CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA ERGONÔMICA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLATA MOVEIS	20	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM RODINHAS, REVESTIDA EM TELA MESH COM BASE EM PVC E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, COM BRAÇO	480,00	9.600,00
TOTAL DO LOTE						9.600,00

LOTE: LOTE 22 - TANQUINHO 13 KG - 220V. SEMIAUTOMÁTICO.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SUGGAR	1	UN	TANQUINHO - TANQUINHO 13 KG - 220V. SEMIAUTOMÁTICO, PAINEL MECÂNICO, ABERTURA SUPERIOR E DISPENSA PARA SABÃO E ALVEJANTE. POSSUI 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM (ENXÁGUE, DELICADO, POUCO SUJA, NORMAL E PESADO) MAIS 02 MOLHOS, FILTRO COLETOR DE FIAPOS, TIMER, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LAVA EDREDONS (ATÉ O PESO SUPORTADO), ALÉM DE POSSUI CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.	625,53	625,53
TOTAL DO LOTE						625,53

LOTE: LOTE 24 - ESPREMEDOR INDUSTRIAL PROFISSIONAL INOX

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JL COLOMBO	4	UN	ESPREMEDOR INDUSTRIAL PROFISSIONAL INOX SUCO LARANJA 500W. PRODUTO IDEAL PARA RESTAURANTES, LANCHONETES E RESIDÊNCIAS ESTE PRODUTO SE DIFERENCIA DOS DEMAIS PELA VELOCIDADE E QUALIDADE BIVOLT COM CHAVE SELETORA 3 500 RPM FREQUÊNCIA 60HZ ALTURA 31CM ITENS INCLUSOS: - JARRO PARA SUCO - PENEIRA PARA JARRO - 1 CARAMBOLA PEQUENA (PARA LIMÃO) - 1 CARAMBOLA GRANDE (PARA LARANJA) - CÚPULA COM BICA - TAMPA DA CÚPULA.	381,23	1.524,92
TOTAL DO LOTE						1.524,92

LOTE: LOTE 27 - FOGÃO A GÁS, MODELO DOMÉSTICO, COM 04 BOCAS.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CONSUL	2	UN	FOGÃO A GÁS, MODELO DOMÉSTICO, BASE DE APOIO DAS GRELHAS, COM 04 BOCAS, DOTADO COM FORNO, PAINEL COM INDICAÇÃO DAS FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO, LUZ DE FORNO, PRATELEIRA DO FORNO COM TRAVA DE SEGURANÇA.	800,00	1.600,00
TOTAL DO LOTE						1.600,00

LOTE: LOTE 28 - MICROONDAS 30 L

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ELECTROLUX	2	UN	MICROONDAS CAPACIDADE 30 LITROS. POTÊNCIA 820 W. LARGURA 53,9 CM ALTURA 30,0 CM PROFUNDIDADE 42,0 CM. VOLTAGEM 220 V. VISOR DE LCD. PAINEL SENSOR TOUCH. GRILL. SELO INMETRO. COR: INOX. GARANTIA 12 MESES.	767,42	1.534,84
TOTAL DO LOTE						1.534,84

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 09 de Novembro de 2021.

CONTRATANTE: ZENILDO BRANDÃO SANTANA.

PRESTADOR/PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ.: 40.876.269/0001-50.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 455/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº238/2021

M.J DOS SANTOS DE ITAGI-ME, com endereço à Rua Humberto Campos, nº 20, centro, CEP: 45.230-000, Itagi-BA, CNPJ/MF Sob o n.º **24.382.564/0001-02** através do seu representante legal **MAXUEL JESUS DOS SANTOS**, R.G. nº **1653851546**, CPF nº. 858.589.015-06, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor para o(s) lote(s) **2,4,5,8,9,10,11,19,23,25,26 e 30** da presente Ata de registro de preços é **R\$ 78.173,92 (setenta e oito mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 121/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens:

LOTE: LOTE 2 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR: I3-6006U 2.0GHZ. 10 UND

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SAMSUNG	3	UN	NOTEBOOK COM PROCESSADOR: I3-6006U 2.0GHZ. MEMÓRIA 4GB DDR4; HD 1TB 5400RPM; TELA 15.6" 1366 X 768. ADAPTADOR GRÁFICO: INTEL® HD GRAPHICS 520. BATERIA (TIPO): 2 CÉLULAS, 30WH. AUDIO: 2 ALTO FALANTES DEL.5W COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ÁUDIO. LEITOR DE CARTÕES: 4-EM-1 (SD, SDHC, SDXC, MMC). SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS. DEVERÁ SER APRESENTADO O CATÁLOGO DO PRODUTO, ONDE COMPROVE TODO O DESCRITIVO, E O MESMO DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO À PROPOSTA DE PREÇO.	3.366,00	10.098,00
TOTAL DO LOTE						10.098,00

LOTE: LOTE 4 - CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA USB 2.0 PRETO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CJ	20	CJ	UM PAR DE CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA USB 2.0 PRETO, PARA USO EM COMPUTADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITA SELEÇÃO 110V OU	55,00	1.100,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				220V (OU COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO NO INTERVALO 100-240V), GARANTIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO.		
TOTAL DO LOTE						1.100,00

LOTE: LOTE 5 - WEBCAM RESOLUÇÃO DE 5.0 MEGAPIXELS, VELOCIDADE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AC340	20	UN	WEBCAM RESOLUÇÃO DE 5.0 MEGAPIXELS, VELOCIDADE DE CAPTURA 30 FPS. BRILHO AUTOMÁTICO INCLINAÇÃO 90° E ROTAÇÃO 360°.	227,30	4.546,00
TOTAL DO LOTE						4.546,00

LOTE: LOTE 8 - REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 400 LITROS.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CONSUL CRM50 BR	5	UN	REFRIGERADOR 2 PORTAS. DUPLEX FROST FREE. LARGURA 62CM; ALTURA: 185CM; PROFUNDIDADE: 75.5CM. CAPACIDADE FREEZER: 89 L. CAPACIDADE GELADEIRA: 311 L. CAPACIDADE TOTAL 400 L. CONSUMO DE ENERGIA 57 KWH/MÊS. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA: 12 MESES.	3.600,00	18.000,00
TOTAL DO LOTE						18.000,00

LOTE: LOTE 9 - FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA BRANCO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CONSUL	1	UN	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA BRANCO, 309 LITROS, TIPO DE DE GELO MANUAL, FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO, PÉS COM RODÍZIO SIM, PRÁTICO DE LIMPAR COM O DRENO FRONTAL; BASTA COLOCAR UMA VASILHA EMBAIXO DO DRENO PARA RECOLHER O GELO DERRETIDO, TAMBÉM POSSUI 4 RODINHAS NOS PÉS, QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, TEMPERATURA MÍNIMA/MÁXIMA FREEZER: CONGELAMENTO DE ALIMENTOS -18 °C A -25 °C/ REFRIGERADOR: +1 °C A +5 °C	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO LOTE						2.500,00

LOTE: LOTE 10 - FREEZER HORIZONTAL 530 LITROS, 220 VOLTS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CONSUL	5	UN	FREEZER HORIZONTAL 530 LITROS, 220 VOLTS, DRENO FRONTAL, CESTO DE ESTOCAGEM, PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO, TAMPAS COM DOBRADIÇAS, RODÍZIOS, PUXADORES, COR BARÇA, 2 PORTAS, 220 VOLTS.	3.900,00	19.500,00
TOTAL DO LOTE						19.500,00

LOTE: LOTE 11 - FREEZER VERTICAL CAPACIDADE 231L

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CONSUL	1	UN	FREEZER VERTICAL CAPACIDADE 231L, 1 PORTA, COR: BRANCO, PAINEL DE CONTROLE, CONTROLE DE TEMPERATURA, DEGELO MANUAL, COM PUXADORES, GAVETAS, PRATELEIRAS, CESTOS, PÉS, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, REGULAGEM DAS PRATELEIRAS, CONSUMO 41,2 KWH/MÊS, CLASSE A. DIMENSÕES: ALTURA 153,9 CM, LARGURA 61,6CM, PROFUNDIDADE DE 69,1CM, GARANTIA: 12 MESES.	2.880,00	2.880,00
TOTAL DO LOTE						2.880,00

LOTE: LOTE 19 - MESA PLÁSTICA, TAMPO QUADRADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO	TOTAL
------	-------	-----	------	--------------------	-------	-------

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

					OFERTADO	
001	TRAMONTINA	20	UN	MESA PLASTICA, TAMPO QUADRADO MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES: ALTURA 73CM, LARGURA 68 CM	130,00	2.600,00
TOTAL DO LOTE						2.600,00

LOTE: LOTE 23 - BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MONDIAL	6	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA 220V, POTENCIA 500 A 600W, 8 VELOCIDADES, TIGELA COM APROXIMADAMENTE 4 LITROS DE CAPACIDA E 3 BATEDORES INOX PRETA.	441,66	2.649,96
TOTAL DO LOTE						2.649,96

LOTE: LOTE 25 - FERRO DE PASSAR ROUPA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BLACK DECKER	6	UN	FERRO DE PASSAR ROUPA, TIPO DOMÉSTICO, COR PRETA, POTÊNCIA: 1200 W, 220V	116,66	699,96
TOTAL DO LOTE						699,96

LOTE: LOTE 26 - MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP DE ALTA QUALIDADE COM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KAPPERSBERG	8	UN	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP DE ALTA QUALIDADE COM PERFIL ERGOSOFT EM PVC. DUAS GAVETAS COM FECHADURA, ACOMPANHA CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PÉS NIVELADOS. ALTURA: 78CM, LARGURA: 150CM, PROFUNDIDADE: 75CM, MATERIAL DO TAMPO: MDF.	587,50	4.700,00
TOTAL DO LOTE						4.700,00

LOTE: LOTE 30 - ESTABILIZADOR 1000VA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TS SHARA 9007	20	UN	ESTABILIZADOR 1000VA, BIVOLT, PROGRESSIVE III LASER, FUNÇÃO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL, AUTO-TESTE: AO SER LIGADO O ESTABILIZADOR TESTA SEUS CIRCUITOS INTERNOS, FUSÍVEL REARMÁVEL: PERMITE ACIONAR O ESTABILIZADOR APÓS UM EVENTO DE CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, SEM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR O FUSÍVEL, LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL: INDICA SE A REDE ESTÁ NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA	445,00	8.900,00
TOTAL DO LOTE						8.900,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 09 de Novembro de 2021.

CONTRATANTE: ZENILDO BRANDÃO SANTANA.

PRESTADOR/PROPONENTE: M.J DOS SANTOS DE ITAGI-ME. CNPJ.: 24.382.564/0001-02.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 455/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº236/2021

MAXWELL DE NOVAIS SANTOS-ME, com endereço à Rua Juscelino Kubtscheck, nº 279, centro, CEP: 45.350-000, Itiruçu-BA, CNPJ/MF Sob o n.º **14.625.838/0001-85** através do seu representante legal, **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS**, R.G. nº. **0949359637** CPF nº. 005.483.625-56, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor para o(s) lote(s) **1,6,7,15 e 29** da presente Ata de registro de preços é **R\$ 141.047,75 (cento e quarenta e um mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 121/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens:

LOTE: LOTE 1 - COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CELERON G5905 DUAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MAX MIX	30	UN	COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CELERON G5905 DUAL-CORE 3.5GHZ 4MB CACHE LGA1200, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO, SSD 240GB SATA III, MEMORIA RAM DDR4 2 X 4GB 2400MHZ, PLACA MÃE MATX (LGA1200 / DDR4) 2X PS-2 (TECLADO E MOUSE), 4X USB 10, 2X USB 2.0, LX HDMI 1.4, LX VGA, LX DISPLAYPORT, LX DVI-D, LX RJ-45, 3X ÁUDIO (2X UNE IN MICROFONE E AUXILIAR, LX LINE OUT ALTOFALANTES); FRONTAL: 2X USB 2.0, 2X USB 10, LX LINE IN (MICROFONE), LX LINE OUT (FONE DE OUVIDO). ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (LTD ÁUDIO) INTEGRADO DE 5.1 CANAIS. COM SLOTS DE EXPANSÃO: LX PCI EXPRESS X16 V3.0, LX PCI EXPRESS X16 (OPERANDO EM X4), LX PCI, LX M.2 2230	3.763,30	112.899,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				PARA W0. FONTE: 300 W, PFC ATIVO, 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA, 100240 V - 50-60 HZ AUTOMÁTICA. GABINETE PRETO COM ENTRADA USB 3.0, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, RESISTÊNCIA A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS. MOUSE ÓTICO, 2 BOTÕES, COM SCROLL, USB, RESOLUÇÃO DE 1000 DPI. PADRÕES DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO, SENSOR DE INTRUSÃO. MONITOR LED 18,5", FORMATO 16:9 COM RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600X900 @ 60HZ, BRILHO DE 200CD-M 2, CONTRASTE DE 5.000.000:1 (DFC) - 1.000:1 (ESTÁTICO), TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (GTG), CONECTOR: DVI-D E D-SUB 15 PINOS (VGA). ESTABILIZADOR 300W. DEVERÁ SER APRESENTADO O CATÁLOGO DO PRODUTO, ONDE COMPROVE TODO O DESCRITIVO, E O MESMO DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO À PROPOSTA DE PREÇO.		
TOTAL DO LOTE						112.899,00

LOTE: LOTE 6 - TELEVISÃO LED 43 POLEGADAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SAMSUNG	8	UN	TELEVISÃO LED 43 POLEGADAS, SMART FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 1 USB WI-FI SCREEN MIRRORING + WEB BROWSER, PRETA, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO	2.600,00	20.800,00
TOTAL DO LOTE						20.800,00

LOTE: LOTE 7 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VENTISON	15	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, EQUIPAMENTO ELÉTRICO: 110/220V, COR: PRETA COM GRADE CROMADA, CAPACIDADE: VAZAO 150M³/MIN, DIMENSÕES: D60 CM	246,65	3.699,75
TOTAL DO LOTE						3.699,75

LOTE: LOTE 15 - ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA, 3 PORTAS, BRANCO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ITATIAIA	2	UN	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA, 3 PORTAS, BRANCO. CARACTERÍSTICAS GERAIS - ESTRUTURA E PORTA PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO. - PUXADORES: EM ABS, ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. - DOBRADIÇAS: EM AÇO ESTAMPADO. - RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TIPO ARMÁRIO TIPO DE PORTA BATER PORTA SEM VIDRO QUANTIDADE DE PORTAS 3 QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 1 ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE TIPO DE FIXAÇÃO BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUSOS) COR PREDOMINANTE BRANCO MATERIAL CHAPA DE AÇO ALTURA (CM) 55;	600,00	1.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				LARGURA (CM) 120; PROFUNDIDADE (CM) 30. GARANTIA 12 MESES.		
TOTAL DO LOTE						1.200,00

LOTE: LOTE 29 - FORNO INDUSTRIAL A GAS 95X95X27CM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CRISTAL AÇO	1	UN	FORNO INDUSTRIAL A GAS 95X95X27CM, TERMÔMETRO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, TEMPERATURA DE 0 A 300 C, PEDRAS REFRAATÁRIAS QUE DISSIPAM O CALOR, CÂMARAS COM 3 TRILHOS DE ENCAIXE E ACOMPANHANDO 1 GRELHA, ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA DE ABERTURA DE GUILHOTINA, QUEIMADORES EM SISTEMA DE GAVETA, QUEIMADORES EM AÇO TUBULAR E REGULADOR DE CHAMAS.	2.449,00	2.449,00
TOTAL DO LOTE						2.449,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 09 de Novembro de 2021.

CONTRATANTE: ZENILDO BRANDÃO SANTANA.

PRESTADOR/PROponente: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS-ME. CNPJ.: 14.625.838/0001-85.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO

Portaria Nº 004, de 22 de Novembro de 2021.

**PUBLICITA O RESULTADO FINAL DE
SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA,
RELACIONADA AO CHAMAMENTO
PÚBLICO ASSIM DENOMINADO
“PRÊMIO ARTES EM TODAS AS
PARTES”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que
lhes são conferidas; tendo em vista publicitar resultado final de seleção, realizada pelos membros
da comissão de seleção conceitual e técnica, das propostas culturais do edital 003/2021 “Prêmio
Artes em todas as partes”.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla transparência ao processo público seletivo
em questão.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público, na forma do anexo único desta Portaria, resultado final de seleção
conceitual e técnica, das propostas culturais apresentadas ao chamamento público do edital
003/2021 assim denominado “Prêmio Artes em todas as partes”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 22 de novembro de 2021.

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 003/2021 – EDITAL “ARTES EM TODAS AS PARTES” DE CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA ESPAÇOS, ASSOCIAÇÕES, MICRO OU PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS LOCAIS, ORGANIZADAS E MANTIDAS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS E HOMOLOGADAS NO CADASTRO CULTURAL QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
1º	RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS (ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÇA HUMANA)	9,8	APROVADO
2º	JOSUE SILVA SAMPAIO (CAPOEIRA ANGOLA PALMARES)	9,43	APROVADO
3º	JACIRA DA SILVA ANJOS (ESPAÇO ILÊ ASÉ YÁ OSUM)	8,23	APROVADO
4º	NERIVALDO CARNEIRO DE MENEZES JUNIOR (AVELÂ ESCOLA DE MÚSICA)	8,17	APROVADO
5º	CARLOS MAGNO SANTANA SILVA (ORQUESTRA CLÁSSICA POPULAR DE JEQUIÉ)	7,87	APROVADO
6º	LUAN TALES LOPES DA SILVA (ALLEGRO STUDIO DE BALLET)	6,84	APROVADO
7º	GILMAR DOS SANTOS LIMA (G. A . MUSIC)	6,1	APROVADO
8º	CIA DE ARTES INTEGRADAS LIVUZIA	5,65	APROVADO
9º	AIESCA DAFINI MATOS COSTA (ESPAÇO CULTURAL DO CEAK)	5,37	APROVADO
10º	JOSIVAL DE MIRANDA SANTOS (ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DO INTERIOR DA BAHIA – APIB)	5,09	APROVADO

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO CONVOCA OS LICITANTES CREDENCIADOS À COMPARECER À SEDE DA SECUT NA RUA NESTOR RIBEIRO, NÚMERO 593, CENTRO, JEQUIÉ BAHIA, PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 15:00HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS.

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 173 -EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o(a) funcionário(a) abaixo relacionada para concessão de Adiantamento para pequenas despesas da Superintendência Municipal de Trânsito- SUMTRAN.

- I. **SIDINEI FERREIRA SANTANA-** Matrícula nº9689-Agente de Trânsito– Superintendência Municipal de Trânsito – SUMTRAN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 173 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 / 2021.
CONTRATO Nº 514/2021.

DJALMA LEMOS SANTOS-ME, com endereço na Rua Felix Gaspar, nº 34, Bairro Centro, Jequié- BA, CEP 45.200-350, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.531.883/0001-80 denominada CONTRATADA observada a Licitação modalidade Dispensa nº 172/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 514/2021, firmado em 12 de novembro de 2021, objetivando a aquisição de sirene e timer (temporizador) para atender as necessidades das Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jequié-Ba.

Dotação para incluir:

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 19

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE Nº 2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – pré-escola.
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 19

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 22 de novembro de 2021.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2021

Processo Administrativo: 257/2021

Pregão Eletrônico: SRP 081/2021

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01298/2021.
Jornal A Tarde, edição de 06/07/2021 Diário Oficial da União, edição de 06/07/2021

Data abertura: 16 de Julho de 2021- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, QUE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Contratadas:

IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.722.539/0001-48**, situada com endereço comercial na Avenida Luis Viana, Nº 6462, Paralela, Salvador-BA, CEP 41.730-101. Foi negociado para os **lotes 01 e 04** o menor valor global de **R\$ 24.365.599,08 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos)**.

MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.145.970/0001-36**, situada com endereço comercial na Rua Edgar Viana, Itinga, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.738-235. Foi negociado para o **lote 02** o menor valor global de **R\$ 975.697,92 (novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**.

RD – TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.476.984/0001-23**, situada com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, Nº 78, Sala 202, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.703-640. Foi negociado para o **lote 03** o menor valor global de **R\$ 4.485.031,08 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e trinta e um reais e oito centavos)**.

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.408.031/0001-50**, situada com endereço comercial na Avenida Almirante Alves C Maria, Nº 73, Térreo, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, CEP 40.243-005. Foi negociado para o **lote 05** o menor valor global de **R\$ 6.378.422,64 (seis milhões trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 19 de novembro de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2021

Processo Administrativo: 257/2021
Pregão Eletrônico: SRP 081/2021
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01298/2021.
Jornal A Tarde, edição de 06/07/2021 Diário Oficial da União, edição de 06/07/2021

Data abertura: 16 de Julho de 2021- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, QUE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Contratadas:

IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.722.539/0001-48**, situada com endereço comercial na Avenida Luis Viana, Nº 6462, Paralela, Salvador-BA, CEP 41.730-101. Foi negociado para os **lotes 01 e 04** o menor valor global de **R\$ 24.365.599,08 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos)**.

MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.145.970/0001-36**, situada com endereço comercial na Rua Edgar Viana, Itinga, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.738-235. Foi negociado para o **lote 02** o menor valor global de **R\$ 975.697,92 (novecentos e setenta e cinco mil seiscientos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**.

RD – TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.476.984/0001-23**, situada com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Mario Eppinghaus, Nº 78, Sala 202, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.703-640. Foi negociado para o **lote 03** o menor valor global de **R\$ 4.485.031,08 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e trinta e um reais e oito centavos)**.

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.408.031/0001-50**, situada com endereço comercial na Avenida Almirante Alves C Maria, Nº 73, Térreo, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, CEP 40.243-005. Foi negociado para o **lote 05** o menor valor global de **R\$ 6.378.422,64 (seis milhões trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 22 de novembro de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.919 - EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.917 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021-QUE “INSTITUI MEDIDAS RESTRITIVAS, RECOMENDATIVAS E COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020, e dos Decretos Estaduais vigentes:

CONSIDERANDO a necessidade dos núcleos técnicos de aprofundarem procedimentos e estudos acerca das novas medidas reguladoras a serem aplicadas, demandando maior tempo para a finalização de tais regulamentações com vistas a garantir a segurança dos procedimentos aplicados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até dia **29 de novembro de 2021**, o **Decreto Municipal nº 22.877 de 16 de novembro de 2021**.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser renovado, modificado ou revogado a qualquer tempo por ato próprio.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.919 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br